

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

LEI Nº 2.622, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a Lei nº 1.008, de 21 de maio de 2001, que cria o Dia dos Pioneiros de Palmas.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica definido o dia 19 de maio de cada ano como a data comemorativa do “Dia dos Pioneiros de Palmas”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de outubro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 101/2021, de autoria do Vereador Eudes Assis)